



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS
CNPJ nº 13.798.905/0001-09
PRAÇA JOÃO NERY DE SANT'ANA, nº 197 - CENTRO.



DECRETO Nº 160/2024, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre a formação da Comissão de transmissão de Governo no âmbito do município de Oliveira dos Brejinhos, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS, ESTADO FEDERADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, em consonância com a Lei Orgânica deste município e,

CONSIDERANDO as orientações recomendadas instituídas pela Resolução nº 1311/12 TCM/BA, que trata das providências a serem adotadas pelos municípios para a transmissão de cargos.

RESOLVE:

Art. 1º. Constituir a Comissão de Transmissão de Governo prevista no Art. 1º da Resolução nº 1311/12, composta pelos seguintes membros:

REPRESENTANTES DA ADMINISTRAÇÃO ATUAL:

- Rodrigo Alves Ferreira Rego
- Helbisson Saldanha Ribeiro
- Mauricio César Santana Ribeiro
- Ronaldo Belo Gomes
- Mauro Sérgio Santos da Mata
- Rilton Aderlan Soares Pereira
- Wenderson Kaio Sodré Pereira
- Antonio Marcelo Cruz Britto

REPRESENTANTES DO PREFEITO ELEITO

- Leony Vinícius Maia Quinteiro Portela
- Adelson Fábio Brito Amorim
- Gerson Ormonde Teixeira
- Antônio Félix Leite
- Cláudio Coelho de Oliveira



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS
CNPJ nº 13.798.905/0001-09
PRAÇA JOÃO NERY DE SANT'ANA, nº 197 - CENTRO.



Art. 2º. Os trabalhos da Comissão de transmissão de Governo dará início em 02/12/2024.

Parágrafo Único: As informações deverão ser solicitadas e fornecidas formalmente de acordo com o que dispõe a resolução 1311/2012 do Tribunal de Contas do estado da Bahia.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.


SILVANO BRITO SANTOS
Prefeito Municipal